



Ata Nº 261/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE

DATA: 09/04/2024	INÍCIO: 09h30	FIM: 10h20	LOCAL: Sala de Reunião da SEGES
PAUTA: 2ª Reunião da Comissão designada pela Portaria (Presidência) nº 44/2024 (5151215), visando à padronização dos atos administrativos do TJPI e ao estudo para implantação da integração do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Diário Eletrônico do TJPI			
ASSUNTOS DISCUTIDOS			
Assunto 1:	Integração do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Diário da Justiça		
Pontos Levantados	<p>O servidor José Rodrigues iniciou a reunião detalhando os pontos abordados no Relatório (5315007). Concluindo sua explanação, apresentou as seguintes sugestões, conforme descrito ao final do documento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Marcação de Aguardo de Publicação: Implementar um indicativo no processo que ressalte a presença de um documento pendente de publicação.2. Implementação de um mecanismo de contraprova da publicação no respectivo processo SEI, que poderá ser realizado pela inclusão automática do Diário de Justiça eletrônico no processo ou, como alternativa, pela emissão automática de uma certidão detalhada da publicação. <p>O servidor José Ricardo, representante da STIC e responsável pelo SEI, comunicou que, em relação à primeira sugestão, verificará a viabilidade, dado que o sistema SEI possui limitações específicas para certas modificações. Quanto à segunda sugestão, confirmou a viabilidade técnica e comprometeu-se a desenvolver um mecanismo para a emissão automática de uma certidão detalhada da publicação. Adicionalmente, destacou que a Lista de Publicação e agendamento (Figura 6, página 6), mencionada no relatório, refere-se exclusivamente àquele documento. Assim, para visualizar todos os documentos agendados para publicação, será necessário acessar o sistema do Diário de Justiça.</p> <p>Por sua vez, o servidor Francisco Diego solicitou que, ao agendar a publicação de um documento para uma data que não seja a imediatamente subsequente, seja incluído um alerta do tipo "Você deseja agendar essa publicação para outra data? Confirme.", para garantir que o usuário esteja ciente da programação realizada.</p>		
Decisões e Ações a serem tomadas	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento do mecanismo de contraprova da publicação no SEI – Responsável: José Ricardo Mello Viana.2. Implementação do alerta de agendamento no SEI – Responsável: José Ricardo Mello Viana.3. Após a conclusão dos itens 1 e 2, a SECPRE emitirá um novo relatório sobre as impressões de usabilidade da integração. – Responsável: José Rodrigues.		
Assunto 2:	Aprimoramento do SEI		
Pontos Levantados	<p>As propostas de alteração no SEI, mencionadas na ata anterior, foram encaminhadas pelo Processo SEI nº 24.0.000030017-5 à SECGER, para deliberação. O presidente da Comissão, servidor Zilbo Simei, informou que o Secretário-Geral, Dr. Henrique Neto, compreendeu as solicitações, porém, solicitou à STIC uma avaliação sobre a viabilidade das alterações propostas.</p>		
Decisões e Ações a serem tomadas	<p>Aguardar o retorno da resposta da SECGER para discussão na próxima reunião.</p>		
Assunto 3:	Unificação do Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.		
Pontos Levantados	<p>O presidente da comissão, servidor Zilbo Simei, informou que a proposta referente ao Portal da Transparência unificado foi encaminhada para a SEGES, que por sua vez, a remeteu ao GABJAPRES para análise.</p> <p>O mencionado presidente apresentou uma proposta de Resolução, a ser submetida à aprovação do Tribunal Pleno, com o objetivo de determinar a unificação de todos os órgãos da Corte, a saber: Tribunal Pleno, Conselho Superior da Magistratura, Presidência, Vice-Presidência, V - Corregedoria Geral da Justiça, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Escola Judiciária do Piauí.</p> <p>O servidor Joaquim Campelo, representante da SEAD, sugeriu que, na minuta da Resolução, sejam incluídas nas partes "considerando", as fundamentações conforme os normativos do CNJ.</p> <p>O servidor José Ricardo, representante da STIC, informou que, após a integração completa entre o SEI e o Diário de Justiça, existe a possibilidade de os atos administrativos serem incluídos automaticamente no Portal da Transparência unificado. Será necessário apenas que os respectivos setores responsáveis orientem o gestor da STIC sobre a localização de cada ato no Portal da Transparência.</p>		
Decisões e Ações a serem tomadas	<ol style="list-style-type: none">1. Submeter à comissão a minuta de resolução com as alterações pertinentes. - Responsável: Zilbo Simei.		
Assunto 4:	Padronização dos atos administrativos do TJPI		

Pontos Levantados	O presidente da Comissão, servidor Zilbo Simeí, informou que apresentou a minuta previamente aprovada à Comissão Permanente de Organização Judiciária, Regimento Interno e Jurisprudência. O Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência iria analisar a proposta. Contudo, o referido presidente se comprometeu a apresentar a minuta para análise e deliberação da Comissão antes da apreciação da Alta Administração.
Decisões e Ações a serem tomadas	<p>1. Apresentar minuta de Resolução com a finalidade de unificar a publicação de atos normativos dos órgãos do TJPI no Portal da Transparência. Responsável: Zilbo Simeí.</p> <p>2. Apresentar os primeiros modelos das minutas dos atos, como início do manual para discussão na próxima reunião da comissão, com o objetivo de definir os rumos a serem tomados. - Responsável: Zilbo Simeí.</p>
PARTICIPANTES:	
NOME	FUNÇÃO/ UNIDADE
ZILBO SIMEI FILHO	Gabinete da Presidência - Presidente da Comissão
RAY DOUGLAS CARDOSO ARAÚJO	Secretaria Judiciária
ANDRÉIA IRENE DE OLIVEIRA	Secretaria de Gestão Estratégica
FRANCISCO DIEGO MARQUES SANTOS	Secretaria Geral - Presidente Substituto da Comissão
WINNIE OLIVEIRA CRUZ	Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus (2º Grau)
JOSÉ RICARDO MELLO VIANA	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (<i>participação on-line via Teams</i>)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Secretaria da Presidência - Secretário da Comissão
JOAQUIM CAMPELO FILHO	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Zilbo Simeí Filho, Servidor TJPI**, em 10/04/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ray Douglas Cardoso Araújo, Servidor TJPI**, em 10/04/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diego Marques Santos, Servidor TJPI**, em 10/04/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Winnie Oliveira Cruz, Servidora TJPI**, em 11/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 11/04/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Irene de Oliveira, Servidora TJPI**, em 11/04/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Campelo Filho, Presidente da Comissão**, em 12/04/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Mello Viana, Coordenador de Software - STIC**, em 15/04/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5352514** e o código CRC **F02023C6**.